



MUNICÍPIO DE
**SÃO FÉLIX
DE MINAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 29, de 04 de agosto de 2026.

**Dispõe Sobre a Designação dos
Membros do Conselho Municipal de
Assistência Social.**

O Prefeito do Município de São Félix de Minas, do Estado de Minas Gerais, nos termos dos incisos II, IV e V do art. 77 conjugado com o art. 84 da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 230, de 27 de novembro de 2002, que "Altera Artigos Da Lei Nº 162/2001 Que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social", e dá Outras Providências".

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 230, de 27 de novembro de 2002, os seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) titular: Harielly Krissia Ferreira de Souza;

b) suplente: Elias Nunes de Andrade;

c) titular: Ivone dos Santos Alencar da Silva;

d) suplente: Manuel Ferreira Pinto.

II- representante Secretaria Municipal de Administração e Governo e Secretaria da Fazenda e planejamento:

a) titular: Wilson Ferraz Leonardo;

b) suplente: Alaide de Souza Pirchiner.

III- representante Secretaria Municipal de Educação:

a) titular: Aparecida Pereira da Silva Leonardo;

b) suplente: Sandra Ramos Pegorete.

IV- representante dos Trabalhadores do SUAS:

a) titular: Amanda Chaves Franco;

b) suplente: Irislaine dos Santos Rosa.

V- representante dos usuários da Assistência Social:

a) titular: Luceni Pereira Coutinho;

b) suplente: Clenir Leonardo.

VI- representante Sindicatos e Entidades de Trabalhadores

a) titular: João dos Santos Rosa;

b) suplente: Ariádila da Silva Dias Souza.

VII- representante das Associações Comunitárias

a) titular: Ana Julia Rodrigues Oliveira Sordine;

b) suplente: Gustavo Brito Couto.

Art. 2º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros.

Art. 4º A diretoria composta por presidente, vice-presidente, secretário, vice-secretário, será eleita por membros titulares do CMAS

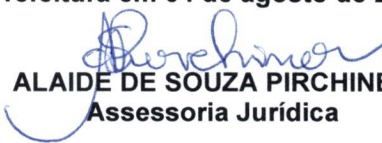
Art. 5 O Presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, 04 de agosto de 2026.


MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de agosto de 2026.


ALAIDE DE SOUZA PIRCHINER
Assessoria Jurídica